



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 133/2024

Exonera Servidora Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o Requerido através do Protocolo nº 113/2024, **EXONERA**, a servidora Sr^a. **Cristiane Marques de Andrades**, ocupante do Cargo de Assessor de Atendimento Administrativo Fazendário – CC3, a qual foi empossada pela Portaria nº 356, de 06 de novembro de 2023.

Fica em vacância o cargo de Assessor de Atendimento Administrativo Fazendário – CC3, anteriormente ocupado pela mesma.

O pagamento das verbas rescisórias ocorreram na mesma data de pagamento da folha do mês de Março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar em 31 de março de 2024.

NOVA RAMADA/RS, em 25 de março de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br